****

**Orientações sobre**

**Atividades de Cultura e Extensão – USP**

**Cadastro e Relatórios [Sistema Apolo]**



(Setembro/2020)

**Apresentação**

Reunimos nesse breve guia informações com o objetivo de auxiliar tanto docentes como estudantes no **processo de submissão ao Sistema Apolo da USP** **de propostas de atividades de cultura e extensão como cursos e eventos acadêmicos e científicos,** organizados no âmbito do Curso de Medicina.

Lembramos que os sistemas da USP são utilizados como fonte de informações para elaboração de relatórios sobre todas as atividades desenvolvidas por cursos e departamentos, se constituindo em base de dados. Dos sistemas, são extraídas informações para relatórios de atividades docentes e de iniciativas de cada curso, caracterizadas como contribuição da USP para o campo do conhecimento e para a sociedade.

O guia contempla orientações sobre informações e relatórios necessários para o desenvolvimento de uma atividade de cultura e extensão no âmbito da USP. As informações que constam nesse guia foram extraídas do site da própria Universidade, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCEu) e do Sistema Apolo.

Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva

Coordenador do Curso de Medicina FOB-USP

Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira

Vice-Coordenador do Curso de Medicina FOB-USP

**Sumário**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Página** |
| 1. Introdução ...................................................................................................... | 4 |
| 1. Requisitos para proposta de “EVENTO” ........................................................ | 6 |
| 1. Requisitos para proposta de “CURSO DE CULTURA E EXTENSÃO” .......... | 11 |
| 1. Certificados, declarações e relatórios ............................................................ | 18 |
| 1. Prestação de contas – Relatório Acadêmico ................................................. | 19 |

1. **Introdução**

A Universidade de São Paulo possui sistemas que reúnem todas as atividades desenvolvidas na USP. As informações contidas nos sistemas alimentam relatórios e subsidiam análises sobre o desenvolvimento e desempenho das diversas Unidades da USP, daí a importância do registro de todas as atividades. Para iniciativas de cultura e extensão universitária, o Sistema Apolo é o indicado para esses registros.

O Sistema Apolo reúne **todas as atividades de cultura e extensão oferecidas pelas Unidades da USP**. **Podem ser cadastrados cursos e atividades de pequena duração**. As propostas cadastradas são avaliadas com relação à consistência, validade da proposta e adequação às normas da USP, obedecendo a trâmites de pareceres de instâncias como Coordenação, Conselho de Departamento, Comissão de Cultura e Extensão (CCEx) e Portal de Eventos USP.

**O cadastro de propostas no Sistema Apolo somente pode ser feito por docente ou servidor habilitado para acesso ao mesmo.**

No curso de Medicina USP-Bauru, recomenda-se o cadastro de atividades organizadas por docentes, pesquisadores, estudantes e pelas Ligas Acadêmicas ligadas ao Curso de Medicina.

A USP regulamenta as atividades de cultura e extensão universitária pela **Resolução nº 5940, de 26/07/2011**. Para consultar a íntegra do documento, [clique aqui](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-5940-de-26-de-julho-de-2011-2).

De acordo com essa Resolução:

“**Artigo 1º** – As atividades de cultura e extensão universitária são concebidas como **processo educativo, cultural e científico que integra o ensino e a pesquisa** de forma indissociável e **viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade**.

Parágrafo único – As atividades de cultura e extensão universitária da Universidade de São Paulo são as definidas e regulamentadas neste Regimento.

**Artigo 2º** – As atividades de cultura devem preservar e ampliar o patrimônio cultural, quer material ou imaterial, valorizar os marcos e as manifestações culturais e incentivar novas formas de manifestações artísticas e culturais, estimulando a adoção de uma postura crítica na Universidade.

Parágrafo único – Nas atividades culturais estão incluídas as ações culturais propriamente ditas, as ações comunitárias, formalmente estruturadas ou não, as quais utilizem os recursos disponíveis na Universidade, em caráter permanente ou eventual.

**Artigo 3º** – A extensão universitária visa estender à sociedade suas atividades, indissociáveis do ensino e da pesquisa.

**Artigo 4º** – **A cultura e extensão universitária compreendem as seguintes atividades**, de acordo com os critérios definidos neste Regimento:

**I – formação profissional e educação continuada:**

a – Curso de Especialização;

b – Curso de Aperfeiçoamento;

c – Curso de Atualização;

d – Residência;

e – Prática Profissionalizante;

II – assessoria, consultoria e prestação de serviço especializado;

III – assistência;

IV – orientação;

V – as seguintes atividades também são consideradas de cultura e extensão universitária:

a – participação em bancas examinadoras ou julgadoras, realizadas fora da Universidade de São Paulo, tais como de:

1 – exame de qualificação e defesa de mestrado e doutorado;

2 – concurso ou seleção de ingresso;

3 – concurso de acesso ou progressão;

b – participação em colegiado ou comissão externa à Universidade de São Paulo;

**c – atividade de educação e divulgação artística, cultural, científica, técnica, tecnológica ou desportiva por meio de:**

1 – cursos de difusão;

2 – programa de atualização;

3 – projetos dirigidos à educação básica;

4 – exposições e feiras;

5 – divulgação nos meios de comunicação;

6 – redação de textos de divulgação;

7 – produção de materiais didáticos para a educação básica e outras clientelas, tais como: fitas sonoras, vídeos, filmes, diapositivos e meios de armazenamento digitais;

8 – produção de jornais, livros, revistas, partituras, boletins técnicos e outros;

9 – apresentações musicais e concertos;

10 – apresentações teatrais, leituras dramatizadas, produções cênicas, projetos técnicos e artísticos em artes cênicas;

11 – eventos desportivos;

12 – repasse de produtos gerados pela Universidade;

d – participação na direção de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas, artísticas, honoríficas, culturais ou profissionais e conselhos editoriais;

e – supervisão de estágios não obrigatórios, de treinamentos, de reciclagens, de visitas monitoradas ou técnicas e projetos do corpo discente;

f – promoção e organização de eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos;

g – contribuição em eventos científicos, técnicos, tecnológicos, culturais, artísticos, desportivos, palestras, conferências, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões e congressos;

h – participação na elaboração de projetos de lei e normas legais e técnicas;

i – elaboração de pareceres, laudos técnicos e perícias judiciais;

j – participação em projetos comunitários;

k – outras atividades não contempladas nos incisos e alíneas anteriores, a juízo do Conselho de Cultura e Extensão Universitária.

Para cadastrar uma atividade no Sistema Apolo, são necessárias informações estabelecidas pelo Sistema como indispensáveis, de acordo com a sua natureza.

1. **Requisitos para proposta de “EVENTO”**

A modalidade **“Eventos”** contempla **atividades de cultura e extensão com carga horária e natureza variáveis.** Não há uma carga horária mínima estabelecida para cadastro nessa modalidade.

**São classificados em Eventos:** Bienal, Cinema, Concurso (competição), Conferência, Congresso, Convenção, Coral, Desportivo, Dia de Campo, Encontro, Exposição, Feira, Festival, Fórum, Mesa Redonda / Debate, Mostra, Musical, Oficina, Palestra, Semana Acadêmica, Seminário, Show, Simpósio, Teatro, Treinamento, Workshop e Webinar. Abre-se ainda a opção “Outro”, que pede a descrição do tipo de proposta que não se encaixem em nenhuma das demais opções.

**Não se esqueça de informar a Coordenação do curso** sobre a proposta a ser apresentada, antes de iniciar o processo de submissão.

Considerando os trâmites para inclusão no Sistema Apolo, **sugere-se que a proposta seja encaminhada para cadastro com 40 (quarenta) dias de antecedência** da data do Evento. As propostas devem ser encaminhadas para: [marisaro@usp.br](mailto:marisaro@usp.br) para serem inseridas no Apolo.

**As propostas devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:**

**1. Título do evento:** (máximo de 150 caracteres).

**2. Coordenador responsável:** O **coordenador responsável deve ser um docente lotado na Medicina USP-Bauru,** ou seja, que esteja vinculado administrativamente ao curso. Informar nome completo e o número USP.

**3. Corresponsáveis pelo evento:** Podem ser incluídos docentes de outras Unidades e/ou cursos e estudantes. Igualmente, informar nome completo e o número USP.

**a) No caso de especialistas externos** será necessário fazer a inclusão do mesmo no Sistema Apolo quando do cadastro da atividade. Para tanto, **encaminhar os seguintes dados do convidado**:

a) Nome por extenso:

b) Sexo:

c) Data de nascimento:

d) Nome da mãe:

e) Número do C.P.F.:

f) Documento Principal de Identificação (RG):

- Número:

- Sigla do órgão expedidor:

- Estado:

g) Local de nascimento: Cidade / Estado

h) Formação: Área / Data / Instituição

i) e-mail:

**4. Descrição do evento:** (máximo de 2.000 caracteres) Descrever a proposta, com breve justificativa.

**5. Período de realização:** Data inicial: Data final:

**6. Horário:**

**7. Carga Horária:** Informar a duração da atividade (em horas).

**8. Período de inscrição:** Data inicial: Data final:

**9. Inscrições pelo site:** Fornecer link onde os interessados poderão fazer a inscrição.

**10. Área de Extensão na qual o evento se enquadra:** O Sistema disponibiliza as seguintes opções\*:

|  |  |
| --- | --- |
| **PRINCIPAIS ÁREAS TEMÁTICAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO** | |
| Biotecnologia da Reprodução | Comunicação |
| Cultura | Direito do Estado |
| Direitos Humanos | Educação |
| Meio Ambiente | Saúde |
| Tecnologia e Produção | Trabalho |

\* Principais Áreas Temáticas de Ações de Extensão - estabelecidas pelo Grupo Técnico de Sistema de Dados e Informações e RENEX – Rede Nacional de Extensão. Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das áreas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/areas_tematicas.pdf).

**11. Linha de extensão na qual o evento se enquadra:** Opções disponíveis no Sistema Apolo\*:

|  |  |
| --- | --- |
| **LINHAS DE EXTENSÃO** | |
| Alfabetização, leitura e escrita | Artes cênicas |
| Artes integradas | Artes plásticas |
| Artes visuais | Biotecnologia |
| Comunicação estratégica | Desenvolvimento de produtos |
| Desenvolvimento regional | Desenvolvimento rural e questão agrária |
| Desenvolvimento tecnológico | Desenvolvimento urbano |
| Direitos individuais e coletivos | Educação profissional |
| Empreendedorismo | Emprego e renda |
| Endemias e epidemias | Espaços de ciência |
| Esporte e lazer | Estilismo |
| Fármacos e medicamentos | Formação de professores (formação docente) |
| Gestão do trabalho | Gestão informacional |
| Gestão institucional | Gestão pública |
| Grupos sociais vulneráveis | Infância e adolescência |
| Inovação tecnológica | Jornalismo |
| Jovens e adultos | Línguas estrangeiras |
| Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem | Mídias |
| Mídias-artes | Música |
| Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares | Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial |
| Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais | Propriedade intelectual e patente |
| Questões ambientais | Recursos hídricos |
| Resíduos sólidos | Saúde animal |
| Saúde da família | Saúde e proteção no trabalho |
| Saúde humana | Segurança alimentar e nutricional |
| Segurança pública e defesa social | Tecnologia da informação |
| Temas específicos / Desenvolvimento humano | Terceira idade |
| Turismo | Uso de drogas e dependência química |

\* Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das linhas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/linhas_extensao.pdf).

**12. Área do Conhecimento CAPES na qual o evento se enquadra:**

**a) Grande Área:** Selecione entre:

|  |  |
| --- | --- |
| **GRANDES ÁREAS DO CONHECIMENTO - CAPES** | |
| Ciências Exatas e da Terra | Ciências Biológicas |
| Engenharias | Ciências da Saúde |
| Ciências Agrárias | Ciências Sociais Aplicadas |
| Ciências Humanas | Lingüística, Letras e Artes |

**b) Área:** Selecione entre:

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREAS DO CONHECIMENTO** | |
| Medicina | Odontologia |
| Farmácia | Enfermagem |
| Nutrição | Saúde Coletiva |
| Fonoaudiologia | Fisioterapia e Terapia Ocupacional |
| Educação Física |  |

**13. Público alvo:** (máximo de 1.000 caracteres): Descrever o público ao qual se destina a atividade.

**14. Nº de participantes previstos:** O Sistema classifica a estimativa de público em:

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTIMATIVA DE PÚBLICO** | |
| até 50 | de 51 a 100 |
| de 101 a 500 | de 501 a 1.000 |
| acima de 1.000 |  |

**Observação:** Mantenha a estimativa em um parâmetro viável. Esse é um ítem solicitado na prestação de contas do evento, e as informações devem ser compatíveis.

**15. Tipo de evento:** As alternativas do Sistema Apolo são:

|  |  |
| --- | --- |
| **NATUREZA DO EVENTO** | |
| Acadêmico | Esportivo |
| Científico | Extensão |
| Administrativo | Outros (descrever brevemente a classificação sugerida) |
| Cultural |

**16. Classificação do evento:** Classificar o evento, de acordo com a sua natureza, em:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO** | | | |
| Bienal | Cinema | Concurso (competição) | Conferência |
| Congresso | Convenção | Coral | Desportivo |
| Dia de Campo | Encontro | Exposição | Feira |
| Festival | Fórum | Mesa Redonda / Debate | Mostra |
| Musical | Oficina | Palestra | Semana Acadêmica |
| Seminário | Show | Simpósio | Teatro |
| Treinamento | Workshop | Webinar | Outro |

**17. Abrangência do evento:** Selecionar a opção que melhor atende à proposta, de acordo com o público e estratégias para realização do evento.

|  |  |
| --- | --- |
| **ABRANGÊNCIA** | |
| Local | Regional |
| Nacional | Internacional |

**18. Possui interface com:** Selecionar uma ou mais opções que correspondem à proposta.

|  |  |
| --- | --- |
| **INTERFACES DO EVENTO** | |
| Graduação | Pós-Graduação |
| Pesquisa | Comunidade Externa |
| Outros (descrever brevemente) |  |

**19. Fontes financiadores do evento:** (quando houver)

|  |  |
| --- | --- |
| **FONTES DE FINANCIAMENTO** | |
| FAPESP | CNPq |
| CAPES | USP |
| Empresa Privada | Outras (descrever brevemente a fonte e a sua natureza) |

**20. Evento pago?** ( ) Sim ( ) Não

**Observação:** Lembre-se de que se há recursos financeiros envolvidos, é **solicitada a prestação de contas financeira no relatório final do evento**.

**21. Local de realização:** Endereço completo, com CEP.

**22. Contato:** Definir uma pessoa que será responsável por informações a respeito da atividade, informando:

a) Telefone:

b) E-mail:

**23. Website:** Fornecer endereço eletrônico onde se encontram informações a respeito da atividade.

**24. Outras mídias sociais:** (máximo de 1.000 caracteres) Informar outros meios de divulgação eletrônica da atividade.

**Após o encerramento da atividade**, o Sistema Apolo requer que seja feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no próprio Sistema, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento da atividade. Consulte o ítem **5.** **Prestação de contas – Relatório Acadêmico para mais detalhes.**

1. **Requisitos para proposta de “CURSO DE CULTURA E EXTENSÃO”**

**Os cursos** de Cultura e Extensão da USP são regidos pela **Resolução CoCEx Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019:**

“Os cursos de Extensão Universitária visam especializar, aperfeiçoar, atualizar ou difundir conhecimentos e podem ser ministrados presencialmente ou a distância, nas seguintes modalidades:

I – Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

II – Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;

III – Atualização, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas; e

IV – Difusão, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas.”

A Resolução CoCEx Nº 7897 detalha as condições para elaborar proposta de cada modalidade citada acima. Para todos os detalhes, consultar a normativa [clicando aqui](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cocex-no-7897-de-02-de-dezembro-de-2019).

**Não se esqueça de informar a Coordenação do curso** sobre a proposta a ser apresentada, antes de iniciar o processo de submissão.

Considerando os trâmites para inclusão no Sistema Apolo, **sugere-se que a proposta seja encaminhada para cadastro com 60 (sessenta) dias de antecedência** da data do início. As propostas devem ser encaminhadas para: [marisaro@usp.br](mailto:marisaro@usp.br) para inserção no Apolo.

Após o cadastro, a proposta será submetida, via Sistema Apolo, às apreciações doCoordenador do curso proposto, do Conselho do Departamento e da Comissão de Cultura e Extensão.

**As propostas devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:**

**1. Título do curso:** (máximo de 150 caracteres).

**2. Natureza da Educação Continuada**: Especialização, Aperfeiçoamento, Atualização ou Difusão (respeitar as normativas para cada modalidade – Resolução CoCEx Nº 7897).

**3. Instituição(ões) Co-Participante(s):** (Se houver).

**4. Coordenador / Responsável institucional**: O **coordenador responsável deve ser um docente lotado na Medicina USP-Bauru,** ou seja, que esteja vinculado administrativamente ao curso. Informar nome completo e o número USP.

**5. Vice-Coordenador / Coordenador Técnico:** A indicação do vice-coordenador respeita os mesmos parâmetros do coordenador. Informar nome completo e o número USP.

**6. Participação de Especialistas:** **Pode-se incluir especialistas externos**, sendo que nesse caso será necessário fazer a inclusão do mesmo no Sistema Apolo quando do cadastro da atividade. Para tanto, **encaminhar os seguintes dados do convidado**:

a) Nome por extenso:

b) Sexo:

c) Data de nascimento:

d) Nome da mãe:

e) Número do C.P.F.:

f) Documento Principal de Identificação (RG):

- Número:

- Sigla do órgão expedidor:

- Estado:

g) Local de nascimento: Cidade / Estado

h) Formação: Área / Data / Instituição

i) e-mail:

j) Link do Currículo Lattes:

**Justificativa de Especialistas Externos:** Incluir a justificativa de participação de especialistas externos aos quadros da USP. A Resolução em vigor exige que a participação de especialistas não pertencentes ao quadro docente da Universidade, como ministrantes, deve ser restrita a casos especiais, devendo ser apresentados currículo atualizado e justificativa circunstanciada, com explicações da real necessidade desse especialista

**7. Monitor(es) e tutor(es) participante(s)**: Informar nome completo e o número USP.

**8. Servidor não-docente participante / Apoio:** Caso haja necessidade de apoio de um servidor, informar nome completo e o número USP, juntamente com a **justificativa**, que será submetida à aprovação da chefia imediata do servidor pelo Sistema Apolo.

**9. Justificativa do Curso**: (máximo de 2.000 caracteres) Justificar o oferecimento do curso.

**10. Objetivo**: (máximo de 2.000 caracteres) Descrever o objetivo que se pretende atingir com o oferecido do curso .

**11. Público alvo:** (máximo de 1.000 caracteres): Descrever o público ao qual se destina a atividade

**a) Pré-requisito - Graduado**: ( ) Sim ( ) Não

**12. Oferecimento**: Período do curso

**Data de Início**: **Data de** **Término:**

**13. Curso**: ( ) Gratuito ( ) Pago

**14. Programa completo, com ementas e referência bibliográfica atualizada:** Informar também a disciplina associada ao Programa.

**15. Carga Horária:** (Informar em horas)

**a) Ministrada:**

- Atividades Presenciais Ministradas:

- Atividades à Distância Ministradas (se houver):

- Atividades à Distância Supervisionadas (se houver):

- Total Ministrado:

**b) Carga Horária Não Ministrada:**  Horas de estudo - Se houver

**c) Carga Horária Total:** A somatória de carga horária ministrada e não ministrada deve corresponder à carga horária total do curso.

**d) Detalhamento:** Detalhar a distribuição da carga horária

**Observação:** Há atividades que o aluno participa que não necessariamente o professor está presente ou supervisiona, nos casos dos cursos a distância. Nestes últimos casos, a carga horária não deve ser considerada como carga horária ministrada.

**16. Forma**: Presencial ou à Distância. Justificar.

**17. Informações de Cursos à Distância:** Preencher somente no caso de opção por essa modalidade:

a) **Indicar e justificar a carga horária do curso** e sua **divisão entre ensino a distância e ensino presencial**, considerando que a relação não presencial entre o ensino e a aprendizagem deve ser compensada de forma inteligente, criativa, motivadora e auto-instrutiva.

b) **Descrever o programa do curso e a orientação dos alunos, segundo a tecnologia aplicada** para realização do curso: Informar quais recursos serão utilziados, como Moodle, Google Meet, plataforma de Cursos de Extensão da PRCEU da USP, etc. Informar se as atividades serão assíncronas ou síncronas.

c) **Especificar e justificar a sistemática de comunicação interativa adotada**, indicando a periodicidade dos contatos, a infraestrutura necessária aos docentes e alunos (correios, fax, computador, telefone e afins)

d) **Descrever os recursos de instrução:** impressos (apostilas, livros, manuais e afins); audiovisuais (vídeo, filmes e afins); outros (disquetes e afins), indicando os materiais especialmente desenvolvidos para o curso; e a sistemática de estudo prevista para o estudante e sua respectiva orientação, considerando-se que a autoinstrução será a base do curso e descrever o sistema de acompanhamento, controle e supervisão do rendimento do aluno.

**18. Área Temática**: Opções disponíveis no Sistema Apolo:

|  |  |
| --- | --- |
| **PRINCIPAIS ÁREAS TEMÁTICAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO** | |
| Biotecnologia da Reprodução | Comunicação |
| Cultura | Direito do Estado |
| Direitos Humanos | Educação |
| Meio Ambiente | Saúde |
| Tecnologia e Produção | Trabalho |

\* Principais Áreas Temáticas de Ações de Extensão - estabelecidas pelo Grupo Técnico de Sistema de Dados e Informações e RENEX – Rede Nacional de Extensão. Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das áreas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/areas_tematicas.pdf).

**19. Linha de Extensão:** Opções disponíveis no Sistema Apolo:

|  |  |
| --- | --- |
| **LINHAS DE EXTENSÃO** | |
| Alfabetização, leitura e escrita | Artes cênicas |
| Artes integradas | Artes plásticas |
| Artes visuais | Biotecnologia |
| Comunicação estratégica | Desenvolvimento de produtos |
| Desenvolvimento regional | Desenvolvimento rural e questão agrária |
| Desenvolvimento tecnológico | Desenvolvimento urbano |
| Direitos individuais e coletivos | Educação profissional |
| Empreendedorismo | Emprego e renda |
| Endemias e epidemias | Espaços de ciência |
| Esporte e lazer | Estilismo |
| Fármacos e medicamentos | Formação de professores (formação docente) |
| Gestão do trabalho | Gestão informacional |
| Gestão institucional | Gestão pública |
| Grupos sociais vulneráveis | Infância e adolescência |
| Inovação tecnológica | Jornalismo |
| Jovens e adultos | Línguas estrangeiras |
| Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem | Mídias |
| Mídias-artes | Música |
| Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares | Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial |
| Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais | Propriedade intelectual e patente |
| Questões ambientais | Recursos hídricos |
| Resíduos sólidos | Saúde animal |
| Saúde da família | Saúde e proteção no trabalho |
| Saúde humana | Segurança alimentar e nutricional |
| Segurança pública e defesa social | Tecnologia da informação |
| Temas específicos / Desenvolvimento humano | Terceira idade |
| Turismo | Uso de drogas e dependência química |

\* Para ter acesso ao PDF contendo a explicação de cada uma das linhas, [clique aqui](https://uspdigital.usp.br/apolo/doc/linhas_extensao.pdf).

**20. Área de Conhecimento**: Selecione entre as opções:

|  |  |
| --- | --- |
| **ÁREAS DO CONHECIMENTO** | |
| Medicina | Odontologia |
| Farmácia | Enfermagem |
| Nutrição | Saúde Coletiva |
| Fonoaudiologia | Fisioterapia e Terapia Ocupacional |
| Educação Física |  |

**21. Inscrição:** Os cursos devem utilizar o sistema de inscrição on-line via Sistema Apolo. A partir dos dados do formulário de inscrição é que são geradas as matrículas, avaliações e certificados aos inscritos.

**22. Período On-line**: Informar datas em que as inscrições deverão ser feitas:

**Data de Início**: **Data de** **Término:**

**23. Nº máximo de inscrições válidas**: Estabelecer máximo de inscrições – considerando as vagas ofertadas.

**24. Permite inscrição em turmas**: Preencher somente se o curso for oferecido em mais de uma turma por edição.

**25. Total de vagas oferecidas:** Informar máximo de vagas oferecidas.

**26. N° mínimo de participantes para realização do curso:**Informar número mínimo de inscrições que viabilize a realização do curso.

**27. Critérios de seleção:** Informar qual o critério a ser adotado na validação da inscrição / matrícula efetiva no curso.

**28. Acesso restrito**: ( ) Não ( ) Sim

**29. Local de realização:** Informar endereço completo, com CEP.

**Fora da USP**: ( ) Não ( ) Sim. Se sim, preencher com os dados completos:

**Justificativa de curso fora da USP:** Justificar a opção por oferecer o curso fora da USP

**30. Política de Isenções**: Informar se houver critérios de isenção, no caso de curso pago.

**31. Critérios de aprovação:** Informar os critérios para avaliação de desempenho dos alunos matriculados.Considere que o critério mínimo comumente adotado é de 75% de participação nas atividades propostas.

**32. Avaliação presencial:** Descrever como serão realizadas as avaliações, tanto de desempenho como de controle de presença.

**33. Carga horária mínima para aprovação do aluno (inclusive monografia):** Informar, em horas, o percentual mínimo de presença nas atividades.

**34. Caracterização Financeira:** Caso a proposta envolva movimentação de recursos financeiros, deve-se preencher formulário próprio disponível no Sistema Apolo.

**Proposta Financeira:** Especificar:

**a) Valor previsto de arrecadação:**

**b) Valor previsto de custos (com taxas de overhead):**

**c) Valor previsto para FUPPECEU-USP/Reitoria:**

**35. Informação de reedição:** Preencher somente se for opção por oferecimento de uma nova edição do mesmo curso, oferecido anteriormente.

**36. Justificativa de Convênio: Preencher caso haja** convênio estabelecido para o desenvolvimento do curso. Entende-se por convênio o processo submetido às instâncias da USP, de acordo com as normativas da Universidade.

**37. Informações:** Descrever como os interessados podem ter acesso à informações sobre o curso:

**- Telefone(s) / Ramal(is)**: Informar número de telefone

**- Contato**: Informar pessoa designada como responsável por fornecer informações

**- E-mail**: Informar e-mail do responsável

**- Internet**: Fornecer endereço eletrônico onde se encontram informações a respeito da atividade.

1. **Certificados, declarações e relatórios**

**CERTIFICADOS / DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**No caso de “Cursos”**, **o Sistema Apolo emite declarações de participação automaticamente,** com validação eletrônica, e envia ao e-mail informado pelo aluno. Para tanto, utiliza os dados fornecidos pelos alunos no ato da inscrição e de desempenho de alunos matriculados.

As declarações de participação são liberadas no Sistema Apolo pela CCEX da FOB-USP, após a avaliação dos relatórios acadêmico e de desempenho do curso oferecido.

**Para atividades cadastradas como “Evento”, o Sistema Apolo não emite declarações de participação automaticamente.**

A USP possui outro sistema, o AutentUSP, em que é possível emitir **declarações de participação com validação eletrônica e enviá-las automaticamente** ao endereço eletrônico fornecido pelo inscrito.

Para tanto, é necessário que seja encaminhada para [marisaro@usp.,br](mailto:marisaro@usp.,br) uma **planilha dos inscritos na atividade contendo:**

a) Nome completo

b) Documento de Identidade

c) E-mail para envio eletrônico da declaração.

**RELATÓRIOS DE DESEMPENHO - CURSOS:**

A coordenação do curso oferecido deverá encaminhar para o responsável pelo cadastro planilhas contendo o nome do aluno, informações de frequências às atividades (em percentual), avaliação final de desempenho (aprovado / reprovado) e produção científica gerada pelo aluno (monografia, artigo, etc).

Esses dados serão utilizados para relatórios no Sistema Apolo, para a geração de certificados / declarações de participação e para avaliação da Comissão de Cultura e Extensão local sobre a atividade oferecida.

1. **Prestação de contas – Relatório Acadêmico**

**Após o encerramento da atividade cadastrada**, o Sistema Apolo requer que seja feita a **Prestação de contas**, no próprio Sistema, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento da atividade.

**Para elaboração da Prestação de Contas de EVENTOS**, encaminhar as seguintes informações ao responsável pelo cadastro no Sistema:

1. **Valor arrecadado após o evento:** R$
2. **Nº final de participantes:**
3. **Auto avaliação do evento:** (máximo de 1.000 caracteres)
4. **Principais matérias vinculadas na mídia (se houver):** (máximo de 1.000 caracteres)

**Para elaboração da Prestação de Contas de CURSOS**, os dados a seguir devem ser encaminhados ao responsável pelo cadastro no Sistema Apolo, para elaboração do Relatório Acadêmico:

1. **Participantes:** Informar número de:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **VAGAS** | **FORMAÇÃO** | **RESULTADOS** |
| - Vagas oferecidas (nº): | - Alunos de graduação (nº): | - Aprovações: (nº e %): |
| - Inscrições feitas(nº): | - Alunos graduados (nº): | - Participação efetiva (nº): |
| - Relação candidato/vaga (nº): | - Alunos pós-graduados (nº): | - Abandono do curso(nº): |
| - Total de matriculados (nº): |  | - Alunos reprovados (nº): |

**2. O objetivo do curso foi alcançado?**

(   ) Sim (   ) Não (   ) Parcialmente

Por quê?

**3**. **Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica?**

(   ) Sim (   ) Não

**4. O curso/atividade obteve recurso financeiro externo?**

(  ) Sim (  ) Não (  ) Parcial

Fonte:

**5. O curso/atividade recebeu apoio formal (exceto recurso financeiro) da Universidade/Órgão ou Órgão externo?**

(  ) Sim (  ) Não (  ) Parcial

Apoiador:

**6. O curso/atividade desenvolvido teve interface com:**

(  ) Graduação (  ) Pós-Graduação (  ) Pesquisa

(  ) Outros Projetos de Extensão da USP (  ) Não teve interface

**7.** **O curso/atividade desenvolvido teve interface com Instituição:**

(  ) Pública (  ) Privada (  ) Outra. Qual:

(  ) Não teve interface

**8.** **Publicações Geradas:** Informar número total, e em cada tipo:

- Monografia(s):

- Trabalho(s) Publicado(s):

- Trabalho(s) Submetido(s):

**9. Repasse de produtos:** Informar número total

- Especialização(ões) do(s) produto(s) repassado(s): Descrever o produto

**10.** **Atendimento à população:** Informar, se houver:

- n° de atendimentos ambulatoriais:

- n° de internações:

- n° de exames clínicos realizados:

- n° de outros atendimentos:

**11. O curso/atividade teve abrangência**

(  ) Interna (  ) Local (  ) Regional (  ) Estadual

(  ) Nacional (  ) Internacional

**12. Avaliação do participante**: Incluir a avaliação dos participantes sobre o curso. O Sistema Apolo gera um formulário automático de avaliação e envia aos inscritos. Estimule os mesmos a responder a avaliação, que passa a integrar o conjunto de dados que são avaliados pela CCEX.

**13. Como a coordenação avalia os resultados e as projeções do curso? Quais são as sugestões de melhoria?** Esta questão se refere aos resultados do curso ou da atividade e não como os alunos foram avaliados. Com a intenção de melhorar as atividades oferecidas, sugere-se ao coordenador, com base nas respostas dadas pelos alunos em seus questionários, que justifique/comente as avaliações recebidas e destaque as melhorias necessárias em caso de um novo oferecimento.

**14.** **Outros comentários que julgue relevantes**.